

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS

JULHO/2025



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3020

DATA: 10/07/2025

CREDOR: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DESPESA: 33508500 - Contrato de Gestão

FONTE RECURSO: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

BASE LEGAL: 68 - CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001 / 2025

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 6

Nº EMPENHO: 1027

VALOR BRUTO: 1.826.043,24

VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 1.826.043,24

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC. EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Caixa Econômica Federal	1730	FMS REC. PRÓPRIOS	005823	1.826.043,24





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS
Processo de Pagamento Orçamentário



Processo Pagamento: 3020

Data: 10/07/2025

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH CNPJ/CPF: 11.858.570/0001-33
Endereço: R DAS HORTENSIAS Compl: EDIF ESPACO EMPRESARIAL ZEM SALA 501
Bairro: PITUBA Cidade: Salvador UF: BA
E-mail: atendimentofornecedor@igh.org.br Telefone: (71)33770-851 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Agência: 2864 Operação: Conta: 0004313-3

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
Ação: 2018 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza Despesa: 33508500 Contrato de Gestão
SubElemento: 33508501 TRANSFERÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
Fonte: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Marcador: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
IDoc: 0 0000 Sem identificação
Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
SubFonte: 0 Sem subFonte
Centro Custo:

Licitação: Nº 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1027	18/02/2025	1.826.043,24	1.826.043,24	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. NO PERÍODO DE 01/06/2025 A 15/06/2025. CONFORME EM ANEXO A NOTA FISCAL Nº 20251, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
6 - 10/07/2025	1.826.043,24
Retenção	Valor

UM MILHÃO E OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Total Retido: 0,00
Total Liquido: 1.826.043,24



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNAPOLIS
Processo de Pagamento Orçamentário



Data: 10/07/2025

Conta: 1730 - FMS REC. PRÓPRIOS

Autorização de Débito: 005828

LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF:
777.015.005-10 Mat.56

CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
DIRETOR ESPECIAL DE DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE Mat.60227

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 01/09/2025 15:30:00
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: fatd67f2-dcf3-453b-80bf-e75e81a5d817

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0075 / 006 / 00000173-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS EUNAPOLIS RECURSOS PROPRIOS
CPF/CNPJ:	13.879.364/0001-35

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. - 060746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2864 / 4313-3
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO
CPF/CNPJ:	11.858.570/0001-33
Valor:	R\$ 1.826.043,24
Valor da tarifa:	R\$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PERIODO DE 01 A 15 JUN 25
Histórico:	

Data de débito:	10/07/2025
Data / Hora da autorização:	10/07/2025 15:55:13

Código da operação:	07005823
----------------------------	----------

ATENÇÃO: Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do menu "Transações".

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento



Nota de Liquidação: 6

Data: 10/07/2025

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH CNPJ/CPF: 11.858.570/0001-3
Endereço: R DAS HORTENSIAS, 00066 Compl: EDIF ESPACO EMPRESARIAL ZEM SALA 501
Bairro: PITUBA Cidade: Salvador UF: BA
E-mail: atendimentofornecedor@igh.org.br Telefone: (71)33770-851 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Agência: 2864 Operação: Conta: 0004313-3

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
Ação: 2018 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza Despesa: 33508500 Contrato de Gestão
SubElemento: 33508501 TRANSFERÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
Fonte: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Marcador: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
IDoc: 0 0000 Sem identificação
Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
SubFonte: 0 Sem subFonte
Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1027	18/02/2025	2.775.870,71	1.826.043,24	949.827,47

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. NO PERÍODO DE 01/06/2025 A 15/06/2025. CONFORME EM ANEXO A NOTA FISCAL Nº 20251, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

Documento

Nota Fiscal (20251 / Série: U / UF: BA / Emissão: 30/06/2025)

Valor

1.826.043,24

SUBEVENTO

43 - CONTRATO DE GESTÃO

UM MILHÃO E OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	1.826.043,24



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento



Nota de Liquidação: 6

Data: 10/07/2025

Data: 10/07/2025

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

ALVANICE LEONARDO MIRANDA
GESTOR DE NÚCLEO DE FUNDOS
ESPECIAIS Mat.119

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CP
777.015.005-10 Mat.56

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 01/09/2025 15:30:00
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: fatd67f2-dcf3-453b-80bf-e75e81a5d817



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS

R ARQUIMEDES MARTINS, 525 - CENTAURO OESTE
Eunápolis - BA
C.N.P.J.: 13.879.364/0001-35

Nota de Empenho 1027
FEVEREIRO/2025

Nota de Empenho 1027

Tipo: Global

Data: 18/02/2025

FORNECEDOR

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

CNPJ/CPF: 11.858.570/0001-33

Endereço: R DAS HORTENSIAIS, 00066

Bairro: PITUBA

E-mail: atendimentofornecedor@igh.org.br

PIS/PASEP:

Compl: EDIF ESPACO EMPRESARIAL ZEM SALA 501

Cidade: Salvador

UF: BA

Telefone: (71)33770-851

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência: 2864

Operação:

Conta: 0004313-3

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Ação: 2018 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Natureza Despesa: 33508500 Contrato de Gestão

SubElemento: 33508501 TRANSFERÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Fonte: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Marçador: 15001002 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida

IDoc: 0 0000 Sem identificação

Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária

SubFonte: 0 Sem subFonte

Centro Custo:

Licitação: Nº 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI Nº 13.019, DE 31 DE JUL Nº Recibo:

13.204

Processo: 2025/0127002

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
	738 / 2025	Global	13.197.000,00	13.196.487,59	512,41

HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA COM O TERMO DE COLABORAÇÃO É A FORMAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERSSE PÚBLICO E RECÍPROCO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE. VISANDO A REORGANIZAÇÃO GERENCIAL, A OPERAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO PELO HRE. CONFORME O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025-FMS.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	249907 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SV	1,0000	13.196.487,5899	13.196.487,5900

TREZE MILHÕES E CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

13.196.487,59

Emitido em 18/02/2025

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

LIVIA SOUZA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF:
777.015.005-10

KATHLEEN DUTRA RODRIGUES PRADO
SECRETARIO EXECUTIVO CC6 Mat.60243



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

202

Data da Competência

Junho/2025

Data e Hora da Emissão

30/06/2025 08:45:00

Código Verificação

9F345EE87

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ
11.858.570/0021-87

Inscrição Municipal

9682634

Telefone

Inscrição Estadual

7199742474

Nome/Razão Social

INSTITUTO DE GESTAO E
HUMANIZACAO IGH

Nome Fantasia

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Sem Logomarca

Endereço

AV PRINCESA ISABEL N° 750 BAIRRO PEQUI CIDADE: EUNAPOLIS - BA

E-mail

VANIMEIRE.LEAL@IGH.ORG.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

13879364000135

Inscrição Municipal

9668323

Telefone

Inscrição Estadual

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço

RUA RUA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY N° 631 TERREO BAIRRO: CENTRO CIDADE: EUNAPOLIS - BA CEP: 45820160

E-mail

Nao Informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 - FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE EUNAPOLIS E O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH. PERÍODO: 01/06/2025 A 15/06/2025. OBS1: NOTA REGIDA SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO CONFORME ARTIGO 2º PARÁGRAFO 3º DA IN SRF Nº 459/2004 - PROCESSO Nº 030010024441. OBS2: NÃO RETER INSS NA FONTE - EMPRESA POSSUI CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME PORTARIA Nº 334, DE 15/04/2015. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO (237) AGÊNCIA: 2854-9 CONTA: 4313-3

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.759.853,58

CNAE - 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE

Item da Lista de Serviços - 17.12.01 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS.

	VALOR SERVIÇOS R\$ 2.759.853,58	VALOR DEDUÇÃO R\$ 0,00	DESC. INCOND. BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO R\$ 2.759.853,58	ALÍQUOTA 5%	VALOR ISS R\$ 137.992,68	VALOR ISS RETIDO R\$ 0,00	DESC. COND. R\$ 0,00
	VALOR PIS R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00	VALOR IR R\$ 0,00	VALOR INSS R\$ 0,00	VALOR CSLL R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO R\$ 2.759.853,58	

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS
ExigívelREGIME TRIBUTAÇÃO
DemaisSIMPLES NACIONAL
NãoLOCAL PRESTAÇÃO
SERVIÇO
EUNAPOLIS - BALOCAL INCIDÊNCIA
EUNAPOLIS - BAISS Retido
Não

Observação:

Link para validação de NFS-e: <http://tributos.eunapolis.ba.gov.br/nfsePmEunapolis/>



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. DADOS DA CONTRATAÇÃO

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
Contratada:	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
Modalidade:	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
Processo:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127002/2025
Objeto Contratual:	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PRESTADOS PELO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.
Vigência do Contrato:	O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO SERÁ DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Valor do Contrato:	R\$ R\$ 5.519.707,17
Aditivo de valor:	Não

2. DADOS DA NOTA FISCAL E MEDIÇÃO

Formas de Entrega	INTEGRAL
Período de execução:	PRIMEIRA QUINZENA DE JUNHO (8º NOTA FISCAL DA PARCERIA)
Nota Fiscal:	NOTA FISCAL Nº 20251 DE 30/06/2025
Valor:	R\$ 2.759.853,58

3.1. ABATIMENTOS

REFERÊNCIA DO ABATIMENTO	PAGAMENTO CONTA DE ÁGUA
LEITURA :	25/04/2025 a 26/05/2025
EMPRESA:	EMBASA
VALOR DA CONTA PAGA PELO MUNICÍPIO:	R\$ 26.802,25

3.2. ABATIMENTOS

REFERÊNCIA DO ABATIMENTO	SERVIDORES EFETIVOS
REFERÊNCIA:	MÊS DE FEVEREIRO (13 DIAS)
VALOR PAGAMENTO:	R\$ 300.802,35



3.3. ABATIMENTOS

REFERÊNCIA DO ABATIMENTO	PAGAMENTO SERVIDORES DO PROCESSO SELETIVO
REFERÊNCIA:	MARÇO
EMPRESA:	SERVIDORES PROCESSO SELETIVO COM PATRONAL (14,04%)
VALOR TOTAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO:	R\$ 1.010.342,92 (O valor foi dividido em 5 parcelas de R\$ 202.068,58)
VALOR DO ABATIMENTO NESTA NOTA:	R\$ 606.205,74 (referente a 03 parcelas)

3.2 ABATIMENTOS

Valor total da nota	R\$ 2.759.853,58
Valor total dos abatimentos	R\$ 933.810,34
Valor total do repasse	R\$ 1.826.043,24

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS RECEBIDOS

CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO AO PLANO DE TRABALHO ESTABELECIDO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, FIRMADO EM 18/02/2025 COM O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ESTÁ SENDO ACOMPANHADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DE AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DE CARÁTER PREVENTIVO E SANEADOR, OBJETIVANDO A GESTÃO ADEQUADA E REGULAR DA PARCERIA.

AS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTES A NOTA SUPRACITADA CONTEMPLARAM A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCESSAMENTO DA PARCERIA, INCLUÍDA A CONSULTA ÀS MOVIMENTAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA PARCERIA, ALÉM DA VERIFICAÇÃO, ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONFORME DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 092/2025/FMS, REALIZOU VISITA TÉCNICA IN LOCO PARA MONITORAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA E DO ALCANCE DAS METAS; BEM COMO PROMOVEU A ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA



APRESENTADOS PELA OSC, NA FORMA E PRAZOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO REGENTE DA PARCERIA.

NO ITEM 4 DESTE RELATÓRIO ESTÃO ELENCADAS ANÁLISE DETALHADA DE MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, CONFORME PACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

2. AVALIAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

ITENS	SIM/NÃO	DATA DE VALIDADE
1. METAS QUANTITATIVAS:		
ANÁLISE MENSAL. O DESCRITIVO DE DETALHAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA NOTA SUBSEQUENTE, CONSIDERANDO O FECHAMENTO DOS DADOS INERENTES AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.		
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E EFETIVA EXECUÇÃO		
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do presente contrato e que estou ciente das implicações previstas nas legislações vigentes.		
Declaro ainda que as informações e documentos anexados à nota fiscal e ao processo de pagamento são verdadeiros e condizem com os serviços realizados.		

ATESTES DE RECEBIMENTO

Por este instrumento, atesto que o serviço relacionado na Nota Fiscal de Prestação de Serviço acima identificada possui qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência/Projeto Básico do Contrato supracitado, não havendo qualquer ocorrência que inviabilize o seu pagamento.

Eunápolis-BA, 10 de julho de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIEGO SOUZA COSTA
Data: 11/07/2025 08:41:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE CONTRATO
DIEGO SOUZA COSTA
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
MATRÍCULA Nº 55790

Portarias nº 092/2025/FMS, de 06 de fevereiro de 2025



Eunápolis/BA, 10 de julho de 2025.

Processo Administrativo OSC nº 08/25

Ofício OSC nº 008/2025

ASSUNTO: solicitação de liberação de repasse financeiro IGH.

À Contadora da Secretaria de Saúde

Município de Eunápolis – Bahia

Alvanice Leonardo Miranda

Nesta.

Senhora Contadora;

Visando dar cumprimento ao plano de trabalho estabelecido no Termo de Colaboração nº 001/2025, firmado em 18/02/2025 com o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, vimos pelo presente solicitar providencias a fim de viabilizar os registros contábeis de liquidação para repasse/transferência do valor total de R\$ 1.826.043,24 referente ao valor total da Nota Fiscal nº 20251 (R\$ 2.759.853,58), de 30/06/2025, com os respectivos abatimentos que segue abaixo.

Tabela 01 – Tabela detalhamento dos abatimentos

Parcelas	Abatimentos Geral		Abatimentos Servidores Efetivos	Abatimento Servidores Seletivo	Total
8º	Embasa	R\$ 26.802,25	R\$ 300.802,35 (Fevereiro 13 dias)	R\$ 606.205,74 (3 parcelas)	R\$ 933.810,34

TABELA RESUMO DOS VALORES DO REPASSE

Item	Valores
Valor bruto do repasse	R\$ 2.759.853,58
Valor para abatimento	R\$ 933.810,34
Valor líquido para repasse	R\$ 1.826.043,24

Para tanto, segue anexo as referidas notas fiscais, acompanhada das CNDs Fiscais, e publicação da regularidade junto ao CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Atenciosamente,

Livia Souza de Oliveira
Secretária de Saúde
Decreto 12.396/2025

Diego Souza Costa
Presidente da Comissão
Portaria. 92/2025/FMS



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
CNPJ: 11.858.570/0021-87
Endereço: AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 750 - PL. Q1 L. 11 NAPOLIS/BA - CEP: 45828057 -

Número da Certidão: 2621558

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:18:50 horas do dia 30/06/2025.

Válida até dia 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **4D68.33E9.4489.ADDD.5D63.CABD.AA25.3FBE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253273381

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	11.858.570/0021-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto a inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CNPJ: 11.858.570/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:21 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>
Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **CD77.3CE7.2F07.8003**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui amparo de bens conforme Lei n. 9530/1997.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.858.570/0001-33
Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Endereço: R FREDERICO SIMÕES 125 SALA 401 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

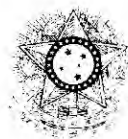
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061205021642275830

Informação obtida em 30/06/2025 09:02:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.858.570/0021-87

Certidão nº: 36665449/2025

Expedição: 30/06/2025, às 09:16:40

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.858.570/0021-87, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011189-38.2021.5.03.0031 TET 03ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM)

0000153-52.2020.5.05.0039 TET 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

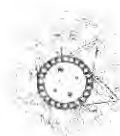
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERIO BATISTA DE OLIVEIRA - 01/09/2025 15:30:00
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fatd67f2-dcf3-453b-80bf-e75e81a5d817



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ministério da Saúde
Instituto de Gestão e Humanização IGH

PORTARIA Nº 1.159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto de Gestão e Humanização IGH, com sede em Salvador (BA), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 220, de 09 de março de 2021.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando o disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal, altera as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, e

Considerando a Nota Técnica nº 860/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.121225/2020-81, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto de Gestão e Humanização IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33, com sede em Salvador (BA), deferido por meio da Portaria SAES/MS nº 220, de 09 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 49, de 15 de março de 2021, seção 1, página 112, em observância ao disposto no artigo 40, §1º, da Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A Renovação terá validade pelo período de 16 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica a Entidade notificada para apresentar requerimento de renovação no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação, nos termos do disposto no artigo 37 § 1º, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Este documento não substitui o documento original e não possui validade jurídica.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - 01/09/2025 15:30:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: fat6712-dcf3-453b-80bf-e3581a5d817

